



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2017

Reconduz o mandato do membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, nomeado pelo Decreto nº 148/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece as disposições contidas na Portaria MPS nº440 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Previdência Social e Resolução CMN nº3922 de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil.

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo Único do Decreto 148/2014 de 08 de julho de 2014 e o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, nos termos do artigo 4º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconduzido por 02 (dois) anos o mandato do Membro do Comitê de Investimento o servidor efetivo:

Anderson Martins Rocha – Contador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Fevereiro / 2017
DE Nº 10.891
UJUARAMA, 08 / 02 / 2017
Solome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS